



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 12/2008

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2008	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2009
			DEZEMBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.305.548,17</b>	<b>934.827,81</b>	<b>8.305.548,17</b>	<b>9.110.000,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>452.467,09</b>	<b>36.555,08</b>	<b>452.467,09</b>	<b>422.000,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>417.877,67</b>	<b>33.556,41</b>	<b>417.877,67</b>	<b>383.000,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>147.224,36</b>	<b>22.439,38</b>	<b>147.224,36</b>	<b>189.000,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	26.339,21	969,66	26.339,21	39.000,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>92.868,32</b>	<b>20.329,72</b>	<b>92.868,32</b>	<b>111.000,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	91.627,26	20.127,58	91.627,26	108.000,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	1.241,06	202,14	1.241,06	3.000,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	28.016,83	1.140,00	28.016,83	39.000,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>270.653,31</b>	<b>11.117,03</b>	<b>270.653,31</b>	<b>194.000,00</b>
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	270.653,31	11.117,03	270.653,31	194.000,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>34.589,42</b>	<b>2.998,67</b>	<b>34.589,42</b>	<b>37.000,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>12.016,99</b>	<b>591,58</b>	<b>12.016,99</b>	<b>15.000,00</b>
1.1.2.1.01.00	Emolumentos e Taxas de Mineração	3.076,15	149,93	3.076,15	4.000,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	8.940,84	441,65	8.940,84	10.000,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>22.572,43</b>	<b>2.407,09</b>	<b>22.572,43</b>	<b>22.000,00</b>
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	12.744,25	1.834,76	12.744,25	10.000,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	1.029,80	0,00	1.029,80	2.000,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	24,21	24,21	24,21	7.000,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	8.774,17	548,12	8.774,17	3.000,00
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
1.1.3.0.01.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.0.03.00	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>48.639,34</b>	<b>308,11</b>	<b>48.639,34</b>	<b>79.000,00</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>1.3.1.1.00.00</b>	<b>ALUGUÉIS</b>	<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
1.3.1.1.01.00	Aluguéis de Imóveis Urbanos	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.99.00	Outras Receitas de Aluguéis	7.000,00	0,00	7.000,00	1.000,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>41.639,34</b>	<b>308,11</b>	<b>41.639,34</b>	<b>77.000,00</b>
<b>1.3.2.4.00.00</b>	<b>FUNDOS DE INVESTIMENTO</b>	<b>1.755,46</b>	<b>0,00</b>	<b>1.755,46</b>	<b>2.000,00</b>
1.3.2.4.03.00	Fundos de Ações	1.755,46	0,00	1.755,46	1.000,00
1.3.2.4.99.00	Outros Fundos de Investimentos	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>39.883,88</b>	<b>308,11</b>	<b>39.883,88</b>	<b>75.000,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>34.982,63</b>	<b>305,58</b>	<b>34.982,63</b>	<b>68.000,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	9.707,15	203,58	9.707,15	5.000,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	3.103,83	19,54	3.103,83	15.000,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	210,94	1,81	210,94	11.000,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	21.960,71	80,65	21.960,71	37.000,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>4.901,25</b>	<b>2,53</b>	<b>4.901,25</b>	<b>7.000,00</b>
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	4.901,25	2,53	4.901,25	6.000,00
<b>1.4.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>13.739,37</b>	<b>1.475,00</b>	<b>13.739,37</b>	<b>34.000,00</b>
<b>1.4.9.0.00.00</b>	<b>Outras Receitas Agropecuárias</b>	<b>13.739,37</b>	<b>1.475,00</b>	<b>13.739,37</b>	<b>34.000,00</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>51.985,92</b>	<b>5.941,28</b>	<b>51.985,92</b>	<b>48.000,00</b>
<b>1.6.0.0.05.00</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>51.985,92</b>	<b>5.941,28</b>	<b>51.985,92</b>	<b>45.000,00</b>
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	51.985,92	5.941,28	51.985,92	44.000,00
<b>1.6.0.0.13.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>7.663.348,05</b>	<b>881.831,72</b>	<b>7.663.348,05</b>	<b>8.463.000,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>7.510.537,01</b>	<b>867.875,41</b>	<b>7.510.537,01</b>	<b>8.000.000,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>5.145.857,22</b>	<b>693.734,85</b>	<b>5.145.857,22</b>	<b>5.646.000,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>4.610.491,88</b>	<b>620.095,08</b>	<b>4.610.491,88</b>	<b>5.010.000,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	4.598.642,18	618.240,27	4.598.642,18	5.000.000,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade	11.849,70	1.854,81	11.849,70	10.000,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2008	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2009
			DEZEMBRO	NO EXERCÍCIO	
	Territorial Rural				
<b>1.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>27.012,74</b>	<b>9.004,25</b>	<b>27.012,74</b>	<b>5.000,00</b>
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	27.012,74	9.004,25	27.012,74	5.000,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>52.336,30</b>	<b>4.779,84</b>	<b>52.336,30</b>	<b>37.000,00</b>
1.7.2.1.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.1.22.30	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.1.22.40	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	52.336,30	4.779,84	52.336,30	33.000,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>314.945,50</b>	<b>45.308,36</b>	<b>314.945,50</b>	<b>414.000,00</b>
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	85.970,04	12.664,17	85.970,04	103.000,00
1.7.2.1.33.20	Piso de Atenção Básica Ampliado (PABA)	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	105.000,00	13.200,00	105.000,00	172.000,00
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	73.990,00	13.944,00	73.990,00	85.000,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	15.373,60	1.085,37	15.373,60	22.000,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	8.023,42	614,82	8.023,42	4.000,00
1.7.2.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	17.600,00	3.800,00	17.600,00	20.000,00
1.7.2.1.33.70	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	8.988,44	0,00	8.988,44	7.000,00
<b>1.7.2.1.34.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS</b>	<b>14.807,40</b>	<b>2.961,48</b>	<b>14.807,40</b>	<b>28.000,00</b>
1.7.2.1.34.03	Recursos para o PAC / BINF	14.807,40	2.961,48	14.807,40	28.000,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>111.342,59</b>	<b>10.342,44</b>	<b>111.342,59</b>	<b>127.000,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	64.934,27	5.556,33	64.934,27	47.000,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	193,37	0,00	193,37	5.000,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	27.808,00	2.780,80	27.808,00	28.000,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	18.406,95	2.005,31	18.406,95	32.000,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-L.C. Nº 87/96	14.920,81	1.243,40	14.920,81	25.000,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>1.531.280,70</b>	<b>112.961,95</b>	<b>1.531.280,70</b>	<b>1.644.000,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>1.531.280,70</b>	<b>112.961,95</b>	<b>1.531.280,70</b>	<b>1.642.000,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	1.383.906,07	109.897,10	1.383.906,07	1.400.000,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	101.284,09	644,55	101.284,09	170.000,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	26.239,92	2.420,30	26.239,92	30.000,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	19.850,62	0,00	19.850,62	36.000,00
1.7.2.2.01.99	Outras Participações na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00	6.000,00
<b>1.7.2.2.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
1.7.2.2.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.2.22.20	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>833.399,09</b>	<b>61.178,61</b>	<b>833.399,09</b>	<b>710.000,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	833.399,09	61.178,61	833.399,09	710.000,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	<b>152.811,04</b>	<b>13.956,31</b>	<b>152.811,04</b>	<b>463.000,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>10.902,15</b>	<b>1.839,85</b>	<b>10.902,15</b>	<b>299.000,00</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	37.000,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	62.000,00
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.6.1.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas à Programas de Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.6.1.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	54.000,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	10.902,15	1.839,85	10.902,15	128.000,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>141.908,89</b>	<b>12.116,46</b>	<b>141.908,89</b>	<b>164.000,00</b>
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o	0,00	0,00	0,00	25.000,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 12/2008

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2008	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2009
			DEZEMBRO	NO EXERCÍCIO	
	Sistema Único de Saúde - SUS				
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	96.931,89	12.116,46	96.931,89	60.000,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	44.977,00	0,00	44.977,00	79.000,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>75.368,40</b>	<b>8.716,62</b>	<b>75.368,40</b>	<b>64.000,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>53.723,60</b>	<b>8.287,79</b>	<b>53.723,60</b>	<b>15.000,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>622,34</b>	<b>153,47</b>	<b>622,34</b>	<b>4.000,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	447,79	153,47	447,79	2.000,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	174,55	0,00	174,55	1.000,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>53.101,26</b>	<b>8.134,32</b>	<b>53.101,26</b>	<b>11.000,00</b>
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	53.101,26	8.134,32	53.101,26	10.000,00
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>3.507,57</b>	<b>10,13</b>	<b>3.507,57</b>	<b>8.000,00</b>
<b>1.9.2.1.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>76,61</b>	<b>0,00</b>	<b>76,61</b>	<b>6.000,00</b>
1.9.2.1.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	76,61	0,00	76,61	5.000,00
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>3.430,96</b>	<b>10,13</b>	<b>3.430,96</b>	<b>2.000,00</b>
1.9.2.2.01.00	Restituições de Convênios	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	3.430,96	10,13	3.430,96	1.000,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>16.460,47</b>	<b>418,70</b>	<b>16.460,47</b>	<b>20.000,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>16.460,47</b>	<b>418,70</b>	<b>16.460,47</b>	<b>20.000,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.202,24	418,70	10.202,24	10.000,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	727,46	0,00	727,46	4.000,00
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	5.530,77	0,00	5.530,77	6.000,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>1.676,76</b>	<b>0,00</b>	<b>1.676,76</b>	<b>21.000,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	1.676,76	0,00	1.676,76	21.000,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>161.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>161.000,00</b>	<b>367.000,00</b>
<b>2.1.0.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>
<b>2.1.1.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	12.000,00
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.000,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	12.000,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>161.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>161.000,00</b>	<b>323.000,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>161.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>161.000,00</b>	<b>323.000,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>155.000,00</b>
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	38.000,00
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.7.1.04.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	17.000,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	75.000,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>161.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>161.000,00</b>	<b>168.000,00</b>
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.7.2.03.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	81.000,00	0,00	81.000,00	18.000,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	80.000,00	0,00	80.000,00	125.000,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-1.083.517,79</b>	<b>-98.872,17</b>	<b>-1.083.517,79</b>	<b>-1.327.000,00</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-1.083.517,79</b>	<b>-98.872,17</b>	<b>-1.083.517,79</b>	<b>-1.327.000,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-1.083.517,79</b>	<b>-98.872,17</b>	<b>-1.083.517,79</b>	<b>-1.327.000,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-811.630,18</b>	<b>-78.198,50</b>	<b>-811.630,18</b>	<b>-1.007.000,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-808.895,25</b>	<b>-77.970,59</b>	<b>-808.895,25</b>	<b>-1.002.000,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-807.330,69	-77.723,37	-807.330,69	-1.000.000,00
9.7.2.1.01.05	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-1.564,56	-247,22	-1.564,56	-2.000,00
9.7.2.1.36.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-2.734,93	-227,91	-2.734,93	-5.000,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-271.887,61</b>	<b>-20.673,67</b>	<b>-271.887,61</b>	<b>-320.000,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>-271.887,61</b>	<b>-20.673,67</b>	<b>-271.887,61</b>	<b>-320.000,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-253.597,62	-20.144,14	-253.597,62	-280.000,00
9.7.2.2.01.02	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	-13.500,30	-85,89	-13.500,30	-34.000,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2008	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2009
			DEZEMBRO	NO EXERCÍCIO	
9.7.2.2.01.04	- IPVA Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	-4.789,69	-443,64	-4.789,69	-6.000,00
	- IPI Exportação				
<b>TOTAL</b>		<b>7.383.030,38</b>	<b>835.955,64</b>	<b>7.383.030,38</b>	<b>8.150.000,00</b>